

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Documento de Formalização da Demanda 67/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 67/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Del-30 - Divisão de Apoio	16/11/2026 00:00	789322	KLEBER CUNHA DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Prestação de serviços especializados para instalação de persiana vertical ,tecido cor creme trilho de alumínio com fornecimento do material, para controle da iluminação natural nos ambientes internos.			

2. Justificativa de Necessidade

A Delegacia Fluvial de Guaíra (DelGuaíra) tem como missão atuar como Agente da Autoridade Marítima Brasileira a fim de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à Defesa Nacional; salvaguarda da vida humana; segurança da navegação nas hidrovias interiores; e prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações ou suas instalações de apoio na sua área de jurisdição.

Atendendo 166 municípios em nossa jurisdição o grupo de atendimento ao público atende os Aquaviários do Ensino Profissional Marítimo, e processos cartórios aquaviários, realizando em torno de mil e quatrocentos atendimentos por mês.O fornecimento do material e sua instalação, servirá para o controle da iluminação natural nos ambientes internos, bem como o resguardo e a proteção contra a incidência direta dos raios solares no patrimônio público, tais como equipamentos de informática, mesas, cadeiras e outros móveis que compõem os bens desta Delegacia Fluvial de Guaíra.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de instalação	Instalação / manutenção - persianas verticais/horizontais	2,00	771,08	1.542,16
2	Serviços de instalação	Instalação / manutenção - persianas verticais/horizontais	1,00	1.069,9133	1.069,9133

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 KLEBER CUNHA DOS SANTOS
Data: 29/10/2026 08:53:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KLEBER CUNHA DOS SANTOS

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Atualização	KLEBER CUNHA DOS SANTOS	28/10/2026 09:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.